

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w20y3z3q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Indicação nº 5316/2024 Protocolo nº 11870/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de destinação de recurso para a continuidade da pavimentação da rua Paulino Alves de Oliveira, Bairro Vila Nova a Av. Tancredo Neves, município de Cáceres - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, necessidade de destinação de recurso para a continuidade da pavimentação da rua Paulino Alves de Oliveira, Bairro Vila Nova a Av. Tancredo Neves, município de Cáceres – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Pastor Júnior, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a continuidade da pavimentação da rua Paulino Alves de Oliveira, Bairro Vila Nova a Av. Tancredo Neves, município de Cáceres – MT.

Esta solicitação atende a diversos pedidos realizados pelos munícipes que procuraram o Vereador para expressar a necessidade de melhorias na infraestrutura viária da região. A continuidade do asfaltamento dessa via é essencial para a melhoria das condições de tráfego e segurança para os moradores, além de impactar diretamente na qualidade de vida da população local.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A pavimentação asfáltica traz uma série de benefícios, tanto para a saúde quanto para o desenvolvimento econômico da região. As ruas sem asfalto acumulam poeira e sujeira, o que contribui para problemas respiratórios e alérgicos, principalmente em crianças e idosos. Com a implementação da pavimentação, a poeira será reduzida, o que melhora a qualidade do ar e proporcionará um ambiente mais saudável para os moradores.

Além disso, a pavimentação asfáltica também contribui para a valorização imobiliária da área, tornando o bairro mais atrativo para investimentos e estimulando o comércio local, o que pode resultar em benefícios econômicos para a cidade.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual